**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA DO SUL (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDREIA VIANA AMORIM DE MORAIS**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o disposto no Decreto Municipal N.º 3397, de 14 de junho de 2013, que convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Formosa do Sul (SC),

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Aprovar o regimento interno da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Formosa do Sul, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2.º** A 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Formosa do Sul será realizada na data de 05 de julho de 2013.

**Art. 3.º** Fica a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, juntamente com a Chefe do Departamento Municipal de Cultura, responsáveis pelas providências operacionais para a realização da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Formosa do Sul, com o apoio da comissão organizadora designada.

**Art. 4.º** Os casos omissos e conflitantes do Regimento Interno da 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Formosa do Sul serão decididos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com o auxílio da Chefe do Departamento Municipal de Cultura.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Sul, em 17 de junho de 2013.

**ANDREIA VIANA AMORIM DE MORAIS**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**DAIANE FRIGO**

**Chefe do Departamento Municipal de Cultura**

**Registrado e Publicado em data supra**